



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 38 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 99 /2018

EM 02 / 01 /2018

	ATA
ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	<u>9898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>01/01/2019</u>	

[Signature]
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação n.º 198/2017, protocolada sob o n.º 275/2017, indica ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria competente, estude a viabilidade da **construção de uma Quadra Pública de Tênis**, sugerindo que esta seja junto a **Praça Sete**, visto que no local há uma quadra de futebol que encontra-se desativada.

[Signature]
Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Munícipes procuraram este vereador, solicitando a construção de uma quadra de tênis no endereço acima mencionado, trata-se de uma grande área pertencente à municipalidade, onde esta já existe uma praça e uma quadra de futebol, desativada, visto que em nosso município não existe área pública para a prática deste esporte, tornando a referida área de lazer e prática esportiva, atendendo também ao pedido dos moradores daquela região. Reitera a indicação n.º 1074/2016 em 24/08/2016.

VISTO

Presidente